

## **O PRIMEIRO EMPREGO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E AS UNIVERSIDADES**

**Ana Paiva, João Carlos Caetano, Marc Jacquinet; Universidade Aberta**

A polémica questão do contrato de primeiro emprego, em França, mostrou bem a importância e a abrangência da mudança social em curso. A questão que hoje importa perceber é a da iniciação ao trabalho nos primeiros anos de emprego, particularmente no Estado e na administração pública.

A questão do primeiro emprego pressupõe que se iniciem os cidadãos ao trabalho, através de uma formação que os habilite a uma prática profissional. O problema da iniciação ao trabalho é expressão da interdependência dos interesses das partes: a administração pública precisa de garantias de qualidade e eficácia por parte dos seus empregados, enquanto estes precisam de ser reconhecidos como probos e competentes para manterem os seus empregos.

A formação de quem trabalha na administração pública compreende normalmente dois períodos: um período de formação inicial externa, universitária ou equiparada, anterior à admissão; e um período de formação subsequente, a cargo da própria administração pública, através de departamentos diferenciados. Esta solução está esgotada. Por razões de eficiência e de justiça, não é mais aceitável que os recém-licenciados se candidatem a lugares de gestão desconhecendo em absoluto o universo de produção que é lhes é dado gerirem.

A questão da iniciação ao trabalho tem de ser assumida no quadro de um novo regime em que as Universidades são uma parte determinante, quer na assunção das responsabilidades sociais de formação dos trabalhadores do Estado e da administração pública (numa acepção ampla da palavra, englobando todos os activos socialmente úteis, designadamente os agentes administrativos e os titulares dos órgãos de soberania), quer na afirmação da sua histórica razão de existir. Isso tem amplas consequências.

Sendo preocupação da Reforma de Bolonha a continuação da formação de sábios e a manutenção dos altos padrões intelectuais da sociedade europeia, ela estabelece paralelamente o objectivo de formar as pessoas para o mundo do trabalho, tendo em conta o que isto significa actualmente, ou seja, um mercado fluido, variável, em constante mutação e muito dependente dos movimentos da economia mundial. Assim, por toda a Europa estão a ser reformados os antigos cursos e criados novos cursos com uma componente prática e especializada muito maior, mas igualmente com o reforço de uma base comum orientada para a aquisição de competências genéricas que permitam a flexibilidade e a adaptação constante a novas profissões ao longo da vida. No futuro, não fará sentido propor contratos sem vínculo e não haverá, portanto, necessidade de os rejeitar.

Nesta matéria, é conveniente perceber três coisas: 1.<sup>a</sup>) de que é necessário mudar, com plena consciência da mudança; 2.<sup>a</sup>) que a iniciação ao trabalho não pode fazer parte das obrigações dos empregadores, sob pena de estes estrategicamente afastarem do emprego aqueles que não são iniciados, o que terá resultados desastrosos para os jovens à procura do primeiro emprego; 3.<sup>a</sup>) que o Estado deve chamar a si a responsabilidade de gerir este problema, orientando e ordenando a sociedade para que

ela encontre uma solução de formação que corresponda às necessidades reais do mundo do trabalho.